



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos técnicos destinados à elaboração de diretrizes, normas e parâmetros para a implementação e utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Administração Pública Municipal, com especial foco na desburocratização de processos internos e na melhoria da prestação de serviços públicos ao cidadão.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos técnicos destinados à elaboração de diretrizes, normas e parâmetros para a implementação e utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Administração Pública Municipal, com especial foco na desburocratização de processos internos e na melhoria da prestação de serviços públicos ao cidadão.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que a transformação digital é uma realidade consolidada em diversos setores da sociedade, e a IA tem ganhado destaque como tecnologia capaz de automatizar atividades rotineiras, reduzir tempo de resposta, otimizar fluxos de trabalho e ampliar a eficiência administrativa, desde que aplicada de forma ética, segura e alinhada aos princípios da administração pública.

Muitos municípios brasileiros têm avançado nesse campo, utilizando IA para triagem de demandas, análise preditiva, atendimento ao cidadão e gestão inteligente de serviços urbanos — iniciativas que resultam em maior eficiência, menor custo operacional e mais transparência.

Nesse sentido, estabelecer diretrizes oficiais permitirá que Santo André avance de forma organizada, responsável e estratégica, garantindo que:

- A utilização de IA esteja alinhada ao interesse público, assegurando confiabilidade e proteção de dados;
- Haja padronização e critérios técnicos claros para contratação, desenvolvimento ou uso dessas tecnologias;
- A automação de processos contribua efetivamente para a desburocratização, reduzindo prazos, eliminando etapas redundantes e facilitando o acesso do município aos serviços;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- A Prefeitura aproveite o potencial inovador da IA para aperfeiçoar setores como atendimento, fiscalização, zeladoria, saúde, mobilidade e administração financeira;
- Todos os sistemas desenvolvidos ou contratados estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e princípios de transparência e governança pública.

Diante da crescente demanda da população por serviços mais ágeis, eficientes e acessíveis, é fundamental que o Município estabeleça uma política clara e moderna para o uso de Inteligência Artificial, promovendo inovação sem abrir mão da segurança, da ética e do respeito ao cidadão.

Dessa forma, solicito que sejam iniciados os estudos necessários e, ao final, que seja apresentado relatório contendo propostas, recomendações e diretrizes estruturadas para orientar o uso de IA pela Administração Municipal.

Diante do exposto, certo de que podemos avançar em mais essa modernização da gestão pública, solicitamos atenção especial do Executivo Municipal na análise e atendimento deste pleito.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

